

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da Necessidade

Aquisição de licenças Adobe, sendo os softwares Premiere e Photoshop. As licenças são essenciais para otimizar o fluxo de trabalho e aumentar a eficiência no setor de Comunicação/Imprensa desta Casa Legislativa.

O Setor de Comunicação/Imprensa possui a atribuição de produzir conteúdos destinados à divulgação das atividades legislativas, transmissões institucionais, campanhas educativas, produção de material gráfico, cobertura fotográfica, edição de vídeos e gerenciamento da comunicação institucional nos meios digitais.

Para execução dessas atividades é indispensável a utilização de softwares profissionais de edição de vídeo e tratamento de imagens, garantindo qualidade técnica, produtividade, padronização dos materiais produzidos e compatibilidade com os formatos amplamente utilizados pelos órgãos públicos e profissionais da área de comunicação.

A ausência dessas ferramentas compromete significativamente a produção dos materiais institucionais, reduzindo a eficiência do setor e dificultando o atendimento das demandas de publicidade, transparência e comunicação com a sociedade.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria/RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Foram analisadas as seguintes alternativas:



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

2.1. Utilização de softwares gratuitos

Embora existam soluções gratuitas para edição de imagens e vídeos, estas apresentam limitações quanto a:

- recursos profissionais;
- integração entre aplicações;
- compatibilidade com arquivos produzidos por terceiros;
- suporte técnico especializado;
- atualização contínua;
- ferramentas colaborativas.

Dessa forma, não atendem integralmente às necessidades da Câmara Municipal de Vacaria.

2.2. Aquisição de softwares com licença perpétua

Grande parte dos softwares profissionais atualmente é comercializada exclusivamente por assinatura, inexistindo versões perpétuas com atualização contínua e suporte oficial.

2.3. Adobe Creative Cloud for Teams

A solução Adobe apresenta:

- padrão internacional de mercado;
- integração entre aplicativos;
- armazenamento em nuvem;
- gerenciamento centralizado das licenças;
- atualizações constantes;
- suporte oficial;
- compatibilidade com equipamentos existentes;
- ampla utilização por órgãos públicos e profissionais da área.

Após análise técnica, esta se mostrou a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na aquisição de licenças do Adobe, sendo os softwares Premiere e Photoshop por meio de empresa especializada no fornecimento do objeto da contratação.

Para subsidiar a definição da solução e estimativa de preços, foi realizado levantamento de mercado mediante consulta em plataformas de compras públicas, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa demonstrou que as licenças especificadas possuem ampla disponibilidade no mercado, sendo comercializados por diversos fornecedores, o que favorece a competitividade e possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Verificou-se, ainda, que as licenças com as características técnicas pretendidas são de fornecimento comum e rotineiro, não havendo restrição relevante de mercado quanto à sua aquisição.

Com base nas cotações obtidas, foi possível apurar a média estimada dos valores da contratação, permitindo a definição do preço de referência para instrução do processo administrativo e posterior publicação do aviso de dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente.

3.1. Metodologia utilizada

A estimativa de preços da presente contratação será realizada mediante pesquisa de mercado, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para composição do preço estimado foram utilizadas:

- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- plataformas eletrônicas de compras públicas.

Após levantamento das cotações válidas, será adotado como valor estimado da contratação a média dos preços obtidos, visando garantir compatibilidade com os valores praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL ANUAL	MÉDIA TOTAL (24 meses)
01	Licença Adobe Photoshop 24 meses	02	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
02	Licença Adobe Premiere Pro 24 meses	02	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00
TOTAL 24 MESES			R\$ 28.600,00		

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui reduzido impacto ambiental por se tratar de fornecimento eletrônico de licenças de software, inexistindo entrega física de equipamentos ou geração significativa de resíduos.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 07 de julho de 2026.

**Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 26070710253293F183

Documento: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Hash: d848a610ac411f35170c141f03eceb9c50ec484d

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 07/07/2026 10:25

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 07/07/2026 11:28

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
514.***.***-00	Enio Schinato (A1)	Assinado - 07/07/2026 11:28

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 07/07/2026**

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.vacaria.rs.leg.br/cer> e informe o código: **26070710253293F183**